



QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.001/2018-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOL E MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 11.833.037/0001-17, com Sede na Rua Benigno Bezerra 112 Centro – Milhã/CE, representado pelo Sr. STAELL DE OLIVEIRA LEITE, já qualificados no CONTRATO ORIGINAL (INICIAL), determinaram por meio deste, ALTERAR O REFERIDO CONTRATO, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 06 de Setembro de 2021 até 06 de Agosto de 2022, período de 11(once) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: EXERCICIO: 2021; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Solonópole – Ceará, 06 de Setembro de 2021


Câmara Municipal de Solonópole
FRANCISCO CHAGAS BESERRA
41.336.843/0001-40


SOL E MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO
DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA
STAELL DE OLIVEIRA LEITE
11.833.037/0001-17

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 541210273-53

2. 
CPF: 872313953-68